



EDITAL



PPGENFS

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM E SAÚDE



Edital nº 03/2026 PPGENFS

CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 44/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO - BOLSA DE EXCELÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2026

Seleção de Bolsista de Excelência (Doutorado)

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGENFS) torna público o EDITAL COMPLEMENTAR À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 44/2025 para a seleção de Bolsista na modalidade Bolsa de Excelência (Doutorado).

Este Edital tem como objetivo estabelecer o cronograma e os critérios de seleção do Processo Seletivo Interno de Bolsistas FAPEG, no âmbito do PPGENFS, conforme Chamada Pública FAPEG nº 44/2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1. Conforme previsto na Chamada FAPEG 44/2025, o PPGENFS selecionará até 2 (dois) candidatos ao nível Doutorado, sendo o primeiro indicado como titular e o segundo para fins de cadastro de reserva.
- 1.2. A bolsa de excelência destina-se exclusivamente a doutorandos com desempenho acadêmico excepcional.
- 1.3. Somente poderão participar da seleção interna estudantes que atendam a todos os requisitos de elegibilidade previstos no item 5 da Chamada FAPEG nº 44/2025.
- 1.4. Não poderão ser indicados pelo PPG alunos que obtiverem nota inferior a 8,0 (oito) na avaliação de mérito deste processo seletivo.
- 1.5. Para fins de composição da nota final, poderão ser utilizadas até 02 (duas) casas decimais.
- 1.6. A concessão desta bolsa implica no cancelamento da bolsa anterior (regular) concomitantemente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa de excelência.
- 1.7. Serão observados os critérios de seleção estabelecidos no Edital FAPEG Nº 44/2025.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Os estudantes que atendam a todos os requisitos poderão encaminhar inscrição, acompanhada dos documentos, no período de **15 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026**, com o título "**Seleção de Bolsista de Excelência 2026**", para o e-mail selecaoppgenfs.fen@ufg.br.
- 2.2. O candidato deverá encaminhar anexo ao e-mail, em formato PDF, os seguintes documentos obrigatórios para a análise de mérito exigida pela FAPEG:
 - a) Súmula Curricular preenchida (modelo do Anexo I da Chamada FAPEG 44/2025);
 - b) Projeto de Pesquisa (para avaliação do mérito científico, originalidade e complexidade);

- c) Plano de Atividades do bolsista durante o período da bolsa (incluindo pesquisa, docência, inovação e/ou extensão);
- d) Comprovante de matrícula no PPG, constando ano e semestre de ingresso;
- e) Histórico Escolar das disciplinas cursadas no Doutorado;
- f) Comprovante de concessão de bolsa de doutorado vigente (Termo de Outorga ou declaração equivalente);
- g) Cópia do documento de identidade e CPF;
- h) Cópia do comprovante de residência no Estado de Goiás atualizado;
- i) Currículo Lattes atualizado.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. A seleção será realizada por Comissão Interna de Avaliação instituída pela Coordenação do Programa.
- 3.2. A análise de mérito seguirá estritamente os critérios e pesos estabelecidos no item 4.3 da Chamada FAPEG nº 44/2025, totalizando nota máxima de 10,0 pontos.
- 3.3. O processo de seleção deverá, obrigatoriamente, ser baseado em um ou mais critérios de natureza acadêmica que demonstrem claramente a avaliação de mérito comparativa entre os candidatos à bolsa.
- 3.3.1 Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
 - I. Maior nota no critério "Produção acadêmica e trajetória do candidato";
 - II. Maior nota no critério "Qualidade e relevância do projeto de pesquisa";
 - III. Maior tempo de curso de doutorado (respeitando o limite de 36 meses).
- 3.4. A Comissão de seleção preencherá o "**ANEXO II - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**", classificando o candidato selecionado e o candidato para cadastro de reserva.

4. DO CRONOGRAMA:

Datas	Atividades
14/01/2026	Publicação do edital interno do PPGENFS.
15/01/2026 a 04/02/2026	Período para envio das Inscrições
05/02/2026 a 10/02/2026	Análise da documentação e mérito pela Comissão.
11/02/2026	Divulgação do Resultado Preliminar Interno.
12/02/2026 e 13/02/2026	Período para interposição de recursos.
20/02/2026	Divulgação do Resultado Final Interno.
Até 24/02/2026 (17h)	Data limite para a Coordenadora do PPGENFS submeter a indicação na Plataforma Sparkx-FAPEG.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A interposição de recursos contra o Resultado Preliminar deverá ser enviada diretamente ao e-mail selecaoppgenfs.fen@ufg.br, com o título "**Recurso ao Resultado Preliminar Seleção de Bolsista de Excelência 2026**".
- 5.2. O candidato selecionado deverá manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes e realizar cadastro na Plataforma Sparkx-FAPEG conforme exigido pelo edital.
- 5.3. A aprovação na seleção interna não garante a bolsa, estando a concessão condicionada à homologação pela FAPEG, disponibilidade orçamentária e cumprimento dos prazos de cadastro na plataforma DARWIN-FAPEG após a divulgação do resultado final da FAPEG (previsto para junho de 2026).
- 5.4. A inscrição neste processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das normas da Chamada Pública FAPEG nº 44/2025.

5.5. Dúvidas relacionadas à Chamada Pública FAPEG nº 44/2025, deverão ser enviadas à FAPEG, a qualquer momento, através do e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br.

5.6. Cabe à direção da FAPEG a análise e decisão sobre casos omissos, e/ou questões excepcionais não previstas Chamada Pública FAPEG nº 44/2025.

Goiânia, data na assinatura.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Enfermagem e Saúde - PPGENFS**



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Isabel Cardozo Gonzales, Vice-Coordenadora de Pós-Graduação**, em 14/01/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5903870** e o código CRC **61AB878D**.

Referência: Processo nº 23070.001241/2026-95

SEI nº 5903870